

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 435 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre licença maternidade”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **JÉSSICA LYCURGO VIEIRA**, CPF: 409.XXX.XXX-96, do cargo de **Diretora do Departamento de Gestão e Controle de Frotas**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 03 de agosto de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva